



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 035/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/09/2009.

Aprovar o Relatório Final do Curso de Especialização em Farmacologia – turma IX.

Kleber Guimarães
Secretário.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando as Resoluções nº. 518/96-CAD e 098/03-CEP.

Considerando a Resolução 296/97-CAD.

Considerando o Parecer nº. 044/2009-PGD, fls. 175 a 178.

Considerando o disposto no Processo 3525/2005.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final do Curso de Especialização Farmacologia – turma IX, proposto pelo Departamento de Farmácia e Farmacologia do Centro de Ciências da Saúde, no que se refere aos seus aspectos orçamentário-financeiros.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de setembro de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)